

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 5, de 15 de março de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05

BRASÍLIA
15 de março de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento Caixeta

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 05 (Março 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 17

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho	06
Atos da Corregedoria	
Despacho	06
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento	07
Portaria nº 1.131, de 13 de março de 2019	09
Portaria nº 1.146, de 13 de março de 2019	10
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Abono de Permanência	11
Despacho	11
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	
Portaria nº 15, de 03 de março de 2019	12
Portaria nº 16, de 12 de março de 2019	13
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 12, de 12 de março de 2019	14
Portaria nº 13, de 14 de março de 2019	16
Despacho	17

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Suspender, a contar de 6 de fevereiro de 2019, o afastamento para participar do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília - UNB, concedido à servidora NATHÁLIA KNEIPP SENA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1210294, atualmente lotada na Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP, deste Ministério, publicado no Boletim de Serviço nº 14, de 31 de julho de 2015, em razão da finalização de tese de doutorado, Processo nº 01200.000061/2015-78.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Ministro de Estado - Substituto

ATOS DA CORREGEDORIA

DESPACHO DE DECISÃO Nº 26/2019

Processo nº: 01240.000032/2018-82

Referência : Atestados médicos apresentados por servidor.

Interessado : Divisão de Gestão de Pessoas

Assunto : **Apuração de supostas irregularidades quando da apresentação de atestados médicos supostamente falsos por servidor.**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho Interno CORREG (SEI nº. 3972711), decide:

- a) Convalidar os atos já praticados nos autos do PAD nº. 01240.000032/2018-82;
- b) Retomar o curso processual; e
- c) Arquivar o PAD nº. 01240.000032/2018-82.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019

Processo nº: 01250.015298/2017-20.

Contrato nº: 02.0014.00/2017.

Contratada : G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Objeto : **Prestação de serviços de apoio operacional.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do Contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 933.224,37 (novecentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 966.180,28 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos) mensais a partir de 1º de Janeiro de 2019, em conformidade com a planilha abaixo:

Tipo de Serviço	Quantidade de Postos	Valor Unitário Proposto	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Atendente	28	R\$ 3.574,41	R\$ 100.083,48	R\$ 1.201.001,76
Ascensorista	7	R\$ 3.516,17	R\$ 24.613,19	R\$ 295.358,28
Telefonista	4	R\$ 3.912,71	R\$ 15.650,84	R\$ 187.810,08
Almoxarife	2	R\$ 4.554,30	R\$ 9.108,60	R\$ 109.303,20
Recepcionista	20	R\$ 4.555,48	R\$ 91.109,60	R\$ 1.093.315,20
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.498,98	R\$ 10.496,94	R\$ 125.963,28
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.573,23	R\$ 625.315,25	R\$ 7.503.783,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.660,30	R\$ 7.320,60	R\$ 87.847,20
Motorista Executivo	8	R\$ 5.727,18	R\$ 45.817,44	R\$ 549.809,28
Motorista de Veículo Pesado	4	R\$ 5.718,72	R\$ 22.874,88	R\$ 274.498,56
Encarregado Geral	2	R\$ 6.894,73	R\$ 13.789,46	R\$ 165.473,52
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS			R\$ 966.180,28	R\$ 11.594.163,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do referido Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2019

Processo nº: 01250.059142/2017-51

Contrato nº: 02/2019

Contratada : R&R Serviços e Comércio de Produtos de Limpezas LTDA

Objeto : **Prestação de serviços de limpeza e conservação.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 3,0210989% o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 237.603,94 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 244.782,19 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) a partir de 18 de fevereiro de 2019, conforme planilha abaixo:

TABELA 2019 CONTRATO 02/2019 (CCT/2019)

Item	Descrição	Área (M²) Bloco "E"	Área (M²) Bloco "R"	Área Total M²	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Área Interna	16.605	24.550,23	41.155,23	R\$ 4,32	R\$ 177.790,59	R\$ 2.133.487,08
2	Área Externa	10.960	7.646,54	18.606,54	R\$ 1,96	R\$ 36.468,82	R\$ 437.624,84
3	Esquadria Externa/Interna	3.915	6.905,12	10.820,12	R\$ 1,46	R\$ 15.797,38	R\$ 189.568,56
4	Fachada Envidraçada	3.415	7.564,32	10.979,32	R\$ 0,35	R\$ 3.842,76	R\$ 46.113,12
5	Jardinagem	300	01	600	R\$ 5.441,32	R\$ 10.882,64	R\$ 130.591,68
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 244.782,19	
VALOR TOTAL ANUAL							R\$ 2.937.386,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 1.131, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e de gravação para atender às necessidades da CTNBio, do Concea, do CCT e demais órgãos da estrutura do MCTIC, objeto do Processo Administrativo nº 01250.008575/2019-18, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA - Matrícula SIAPE: 1685612, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula: 2021462, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ - Matrícula SIAPE: 1787221, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

b) Suplentes:

I) MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES - Matrícula SIAPE: 1372641, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

II) TASSIANA FRONZA PINHO - Matrícula SIAPE: 1493298, lotada na Subsecretaria dos Conselhos e Comissões - SGCC

III) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula : 1043665, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.008575/2019-18 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 946, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04 - Suplem. 2 de 12/03/2019 (SEI 3904650).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 1.146, DE 13 DE MARÇO DE 20189.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo e terrestre de cargas e encomendas, no sistema porta a porta, em âmbito nacional., objeto do Processo Administrativo nº 01250.010541/2019-85, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO - Matrícula SIAPE: 1371004, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

ANDIARA ALVES DE SOUSA - Matrícula: 1787469, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

b) Suplentes:

FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA - Matrícula SIAPE: 0809972, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula SIAPE: 2021462, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula: 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - DILIC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor ADOLFO MOREIRA DE MELO NETO, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº01250.010541/2019-85 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01250.007661/2019-03

Interessado : Eider Araújo Moraes

Assunto : **Abono de permanência - retificação de data de concessão**

De acordo.

No Boletim de Serviço nº 04, de 28 de fevereiro de 2019, página 48, REFERÊNCIA: Processo nº 01250.007661/2019-03, INTERESSADO: EIDER ARAUJO MORAES, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 05 de julho de 2018”, leia-se: “a contar de 1º de fevereiro de 2019”.

CGGP, 15/03/2019

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250.009225/2019-61

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1311106	Carlos Alberto de Matos	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1273839	Anderson da Costa	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1761657	Niron Felicio de Oliveira	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
0662651	Leia Garcia Ribeiro	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2004916	Lorena Costa Suzuki	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2041079	Walter Aires da Silva	22/02/2019 a 22/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1711737	Ricardo da Costa	20/02/2019 a 20/02/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
0808509	Ayricer de Oliveira Pequeno	14/02/2019 a 21/02/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1788766	Felipe Arcos de Souza	04/02/2019 a 11/02/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
2005366	Everaldo Silveira Gois	26/02/2019 a 05/03/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

03-015 (LICENÇA GESTANTE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1788691	Isabela Valente Lemos	11/02/2019 a 10/06/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
5778580	Priscila Bessa Rodrigues	19/02/2019 a 18/06/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1788691	Isabela Valente Lemos	11/06/2019 a 09/08/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
5778580	Priscila Bessa Rodrigues	19/06/2019 a 17/08/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
18750826	Igor Inaian Matos Silva	08/02/2019 a 12/02/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
18750826	Igor Inaian Matos Silva	13/02/2019 a 27/02/2019	15	Decreto nº 8.737/2016

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A.**

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seus substitutos para Ata de Registro de Preços nº 001/2019 referente à adesão ao pregão 040/2018 da UFVJM, mantida com a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora GINAÍNA LEAL DE FREITAS, CPF nº 803.468.550-04, Mat. SIAPE nº 2376688, Gerente de Serviços, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora ANDRESSA RODRIGUES FERRAZ, CPF nº 022.997.870-38, Mat. SIAPE nº 2367629, cargo Secretaria Executiva I.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seus substitutos para o Contrato nº 011/2019, mantido com a empresa ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Nomear a servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 6º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor EDUARDO POLETTO HOEHR, CPF nº 827.193.140-72, Mat. SIAPE nº 16266870, Técnico em Eletrônica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve estabelecer o COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, com o seguinte objetivo, atribuições e mecanismos de atuação:

Art. 1º - Objetivo

Assessorar a direção do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no que se refere à política editorial da revista Ciência da Informação.

Art. 2º - Constituição

O Comitê Editorial da revista Ciência da Informação é constituído por onze membros, designados pelo diretor do IBICT, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Os membros do Comitê editorial serão escolhidos entre profissionais com notório conhecimento no campo da ciência da informação e das áreas afins.

O Comitê Editorial será coordenado pelo Editor Científico da revista Ciência da Informação.

Art. 3º - Atribuições

Colaborar na captação de trabalhos originais relacionados com a ciência da informação e áreas afins, que apresentem resultados de estudos e pesquisas sobre as atividades do setor de informação.

Avaliar e emitir parecer sobre trabalhos recebidos para publicação na revista Ciência da Informação.

Outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Mecanismos de atuação

O Comitê Editorial poderá se reunir quando necessário, por convocação do coordenador, mediante aprovação da Diretoria do IBICT.

O coordenador do Comitê Editorial poderá solicitar pareceres de consultores ad-hoc sobre assuntos específicos, quando assim julgar necessário.

Art. 5º - Da vigência

Para o período de março de 2019 a março de 2021, ficam designados os especialistas a seguir citados, atuando sob a coordenação do diretor do IBICT.

Editor Científico

Cecilia Leite Oliveira

Doutora em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil.

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) - Brasília, DF - Brasil.

Comitê Editorial

Andréa Vasconcelos Carvalho

Doutora em Sistemas de Información y Documentación pela Universidad de Zaragoza (UNIZAR) - Espanha. Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Biblioteconomia (UFRN) - Natal, RN – Brasil.

Cláudio José Silva Ribeiro

Doutor em Ciências da Informação pela Universidade Federal Fluminense (UFF) - RJ - Brasil. Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

Emir José Suaiden

Pós-Doutorado pela Universidad Carlos III de Madrid (Carlos III) - Espanha. Doutor em Ciência da Informação pela Universidad Complutense de Madrid (UCM) - Espanha. Pesquisador e professor da Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil.

Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil. Professora da Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil.

Lena Vania Ribeiro Pinheiro

Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - RJ - Brasil. Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Rio de Janeiro, RJ - Brasil. Bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq.

Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares

Pós-Doutorado pela Universitat Jaume I (UJI), Espanha. Doutora em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil, em cotutela com a Université du Sud Toulon-Var (USTV) - França. Professora da Universidade de Brasília (UnB) - Brasília, DF - Brasil.

Mariângela Spotti Lopes Fujita

Livre-docência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - SP - Brasil. Pós-Doutorado pela Universidad de Murcia (UM) - Espanha. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP) - SP - Brasil. Professora Voluntária, na condição de docente permanente da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - Marília, SP - SP

Marta Lígia Pomim Valentim

Livre-docência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - SP - Brasil. Pós-Doutorado pela Universidad de Salamanca (USAL) - Espanha. Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP) - SP - Brasil. Professora da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - Marília, SP – Brasil.

Mônica Erichsen Nassif

Doutora em Ciências da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Belo Horizonte, MG - Brasil. Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Belo Horizonte, MG - Brasil.

Raimundo Nonato Macedo dos Santos

Pós-Doutorado pela Universidad Carlos III de Madrid (UC3M) - Espanha. Doutor em Information Stratégique Et Critique Veille Technol pela Université Paul Cézanne Aix Marseille III

(AixMarseille III) - França. Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Recife, PE - Brasil.

Rubén Urbizagástegui-Alvarado

Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - MG - Brasil. Bibliotecário da Universidade de Califórnia em Riverside (UCRiverside) - Riverside, Califórnia - EUA.

Art. 6º - Esta portaria revoga a portaria nº 048/2016.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

1º. – Designar o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática, como Gestor do Contrato nº. 5.325/2019 do Processo n.º 01302.000325/2017-15, e ADRIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Suporte Técnico, como Fiscal, referente à contratação de solução visando a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compreendendo organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas (suporte, rotina e demanda) compreendendo atividades de suporte técnico e sustentação da infraestrutura tecnologia e gerenciamento de processo de TIC do IBICT DF/RJ, baseados nas práticas da biblioteca ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library) sem garantia de consumo mínimo, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

2º – Nas suas ausências e impedimentos o Gestor e Fiscal serão substituídos pelos servidores ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema - Gestor Substituto, e MILTON PAULINO DA SILVA FILHO, Chefe de Divisão de Produção e Redes - Fiscal Substituto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

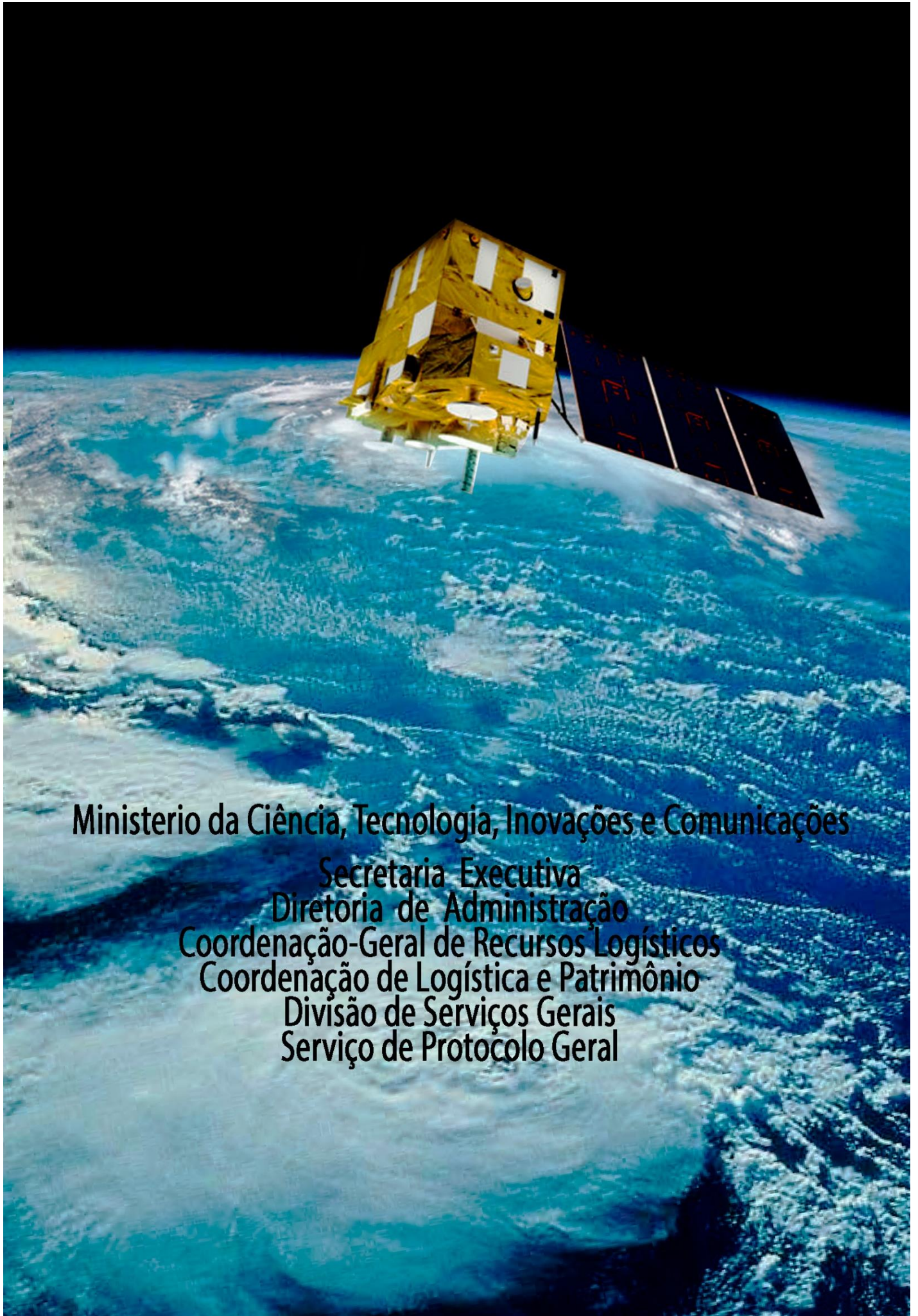
CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

Nº do Processo : 01302.000113/2019-91
Documento de Referência : Requerimento Horário Especial 3939606
Interessado : Milena Bendazzoli Simões
Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98, § 1º
Assunto : **Horário Especial ao servidor estudante**

De acordo. Autorizo, a concessão do horário especial para a servidora estudante MILENA BENDAZZOLI SIMÕES, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 2, Padrão III, Matrícula SIAPE 1680504, lotada neste Instituto, a partir de 06/03/2019 até 19/07/2019, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

DIR,12/03/2019

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral